



DECRETO Nº 1.716, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei 1.273 de 22 de setembro de 2022, que ***"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município"***,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24-12-2021) no valor de R\$ 400.100,00 (quatrocentos mil e cem reais) no seguinte projeto /atividade:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 10 301 0047 2269 4500 58113.5-INCR. PAB. E PARL

339030000000 4500 0 58115.1 – MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 50.000,00

339030000000 4500 0 58227.1- MATERIAL, BEM, SERVIÇOS- R\$ 50.000,00

339030000000 4500 0 58251.4- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- R\$ 300.000,00

44209300000000 4500 0 77179.1- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- R\$ 100,00

Total: R\$ 400.100,00

Art. 2º - Para a cobertura das dotações constante no Art.1º, serão utilizados os valores respectivamente:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 28670007 oriunda do Gabinete do Deputado Dionísio Marcon.

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 41130002 oriunda do Gabinete da Deputada Liziane Bayer.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº 28670007 oriunda do Gabinete do Deputado Dionísio Marcon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

R\$ 100.00 (cem reais) , da seguinte Dotação Orçamentária.

020104 122 0110 2003 001 102.3- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

339034000000 0001 0 456- 1- OUTRAS DESPESAS – R\$ 100,00

Total: R\$ 400.100,00 (quatrocentos mil e cem reais).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, e façam-se as devidas comunicações.

Rosiclér Terezinha Dalchiavon
Secretária Municipal de Administração